



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 051/2023

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente **Instituir o "Cartão Material Escolar - CME", cartão magnético destinado à aquisição de material escolar para estudantes da rede municipal de ensino.**

### JUSTIFICATIVA

Com a implantação desta nova modalidade de fornecimento de material escolar através de crédito em cartão magnético, podemos, de maneira sintetizada, mencionar as principais vantagens:

- Dar liberdade ao aluno, quanto a escolha e compra de seu próprio material escolar;
- Estimular a economia local, agregando inclusive, neste segmento comercial, a geração de novos empregos;
- Suprimir o abominável atraso na entrega destes materiais, em razão dos procedimentos licitatórios;
- Suprimir os produtos adquiridos por licitação, de baixa qualidade.

A medida em tela já está sendo adotada por diversos municípios do país, que perceberam a importância do material escolar para o bom desenvolvimento do aluno, assim como a equidade que é promovida pela medida, para que todos os alunos da Rede Municipal do Município tenham boas condições de estudo e desenvolvimento enquanto pessoa e cidadão brasileiro.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 24 de fevereiro de 2023.

**a. VEREADOR ROMILSON SILVA – UNIÃO BRASIL**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 01 de março de 2023.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
Presidente